



O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

127,35

121,66

114,88

Imóvel: 28709

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.029625 1 11080000001336

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO 10/06/2025		
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 90296	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 14999000074902966	
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 28709	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 13,36
INSTRUÇÕES (TEX			ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA			VALOR R\$ 12,97			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO	_		(+) ACRÉSCIMOS			
						(=) VALOR TOTAL
			1			13,36

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



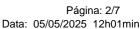
10492.22258 58999.100041 00749.029625 1 11080000001336

CEDENTE							10/06/2025 AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO		702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUMENTO 7490296			DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074902966
PARCELA 4	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	709 ALÍQUOTA VALOR			VALOR À PAGAR 13,30
NSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA MPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 12,97		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
MPOSTO TERRITO	DRIAL		0,39	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							13,30

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

127.35

121,66

114,88

Imóvel: 28709

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.029708 6 11380000001336

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO	10/07/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 90297	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	NOSSO NÚMERO 14999	00000074902974		
PARCELA 5	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 28709	alíquota %	X VALOR	VALOR À PAGAR	13,36
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 12,97			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
	POSTO TERRITORIAL 0,39					(+) ACRÉSCIMOS	
			(=) VALOR TOTAL				
							13,36

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.029708 6 11380000001336 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490297 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074902974 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR 28709 % X 11 Real 13,36 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 12,97 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.39 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 13,36

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 3/7 Data: 05/05/2025 12h01min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 28709

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

127,35

121,66

114,88

10492.22258 58999.100041 00749.029898 1 11700000001336

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			11/08/2025
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE					
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	90298	CARNÊ	N	05/05/2025	14999	0000074902982
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
6	11	Real	28709	%	X		13,36
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	8/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL	_		12,97				
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		0,39			(+) ACRÉSCIMOS	
IIVII OOTO TERRATIO			,			(1)71011200111100	
1							
						(=) VALOR TOTAL	
1			I				13,36

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



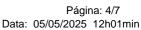
10492.22258 58999.100041 00749.029898 1 11700000001336

CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL	. DO OES1	 ГЕ		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
	aceite N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074902982				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	709 % X			VALOR À PAGAR 13,36
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI				, I			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO			VALOR R\$ 12,97 0,39	* Multa de 29 * JUROS: 19		10%.	(+) CORREÇÃO MONETARIA (+) ACRÉSCIMOS
			*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			(=) VALOR TOTAL 13,3	

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

127,35

121,66

114,88

Imóvel: 28709

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.029971 4 12000000001336

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/09/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDEN				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ΓE			702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	90299	CARNÊ	N	05/05/2025	149	990000074902990
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
7	11	Real	28709	%	X		13,36
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁI	RIA
IMPOSTO PREDIAL			12,97				
IMPOSTO TERRITO			0,39			(+) ACRÉSCIMOS	
			1,00			(+) AGINEGOIMIGG	
3313 1 <u>2</u> 14411							
						(=) VALOR TOTAL	
			[13,36

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.029971 4 12000000001336

PREFERENCIAL CEDENTE PREFEITURA I DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	MUNICIPA N° DO DOCUM	AL DE SAO	10/09/2025 AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 149990000074902990				
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL	709	N ALÍQUOTA %	05/05/2025 VALOR X	VALOR À PAGAR 13,36
VENCIMENTO ORIGINAL RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO		9/2025	VALOR R\$ 12,97 0,39	* Multa de 2%	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de % AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI	10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL
							13,36

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 5/7 Data: 05/05/2025 12h01min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

127,35

121,66

114,88

Imóvel: 28709

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.030045 6 12300000001336

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	AS CASAS I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO 10/10/20	025
CEDENTE		NO CAGAGE	OTERICAS ATE O V	ALOR EIMITE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	023
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	702-6/2222	2558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	00300	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 149990000749030	800	
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 28709	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	3,36
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 12,97			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITORIAL 0,39						(+) ACRÉSCIMOS	
						(=) VALOR TOTAL	
1			l			13	3,36

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



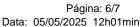
10492.22258 58999.100041 00749.030045 6 12300000001336

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA	ALOR LIMITE		10/10/2025	
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL	. DO OES1	 ΓΕ		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	0300		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074903008
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 28	709 ALÍQUOTA VALOR			VALOR À PAGAR 13,36
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 12,97	ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		0,39	* JUROS: 1%	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							13,36

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

127.35

121,66

114,88

Imóvel: 28709

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.030128 6 12610000001336

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO	10/11/2025
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDE	TO2-6/222558			
05/05/2025							9990000074903016
PARCELA 9	CARTEIRA 11	Real	1MÓVEL 28709	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR	13,36
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETA	ÁRIA
IMPOSTO TERRITO	MPOSTO PREDIAL 12,97 MPOSTO TERRITORIAL 0,39						
3373 7 <u>2</u> 744.77						(=) VALOR TOTAL	
			1				13,36

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/11/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490301 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074903016 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR 28709 % X 11 Real 13,36 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 12,97 IMPOSTO TERRITORIAL 0.39

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

10492.22258 58999.100041 00749.030128 6 12610000001336

(=) VALOR TOTAL

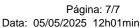
13,36

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**





O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

127.35

121,66

114,88

Imóvel: 28709

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.030201 1 12910000001336

LOCAL DE PAGAMENTO	MENTE N	46 C4646 I	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		VENCIMENTO 10/12/2025
CEDENTE PREFEITURA			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	Nº DO DOCUM		NOSSO NÚMERO 149990000074903024			
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 28709	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 13,36
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIG			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 12,97			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	MPOSTO TERRITORIAL 0,39					(+) ACRÉSCIMOS
						(=) VALOR TOTAL
1			I			13,36

SACADO

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

12910000001336



PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/12/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490302 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074903024 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR 28709 % X 11 Real 13,36 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 12,97 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 0.39 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 13,36

10492.22258 58999.100041 00749.030201 1

45522 - MARTA BORSATTO - 942.557.339-53

- Rua ITABERABA 1066 BOX DE GARAGEM 50 Apto: BOX 50 01.01.169.0348.97 50.931
- Bairro: CENTRO Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 1 Lote: 10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**